



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
E-mail: cemulher@tjce.jus.br

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO CARNAPAZ 2026

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes qualificadas no Termo de Adesão à Campanha “CarnaPaz” 2026, celebrado em 28 de janeiro de 2026, doravante denominado **TERMO ORIGINAL**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar as informações constantes no item 3, alínea “b” do TERMO ORIGINAL, relativas à identificação completa das autoras da música tema da Campanha “CarnaPaz” 2026 e do título completo da obra musical.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPLEMENTAÇÃO

Fica complementado o item 3, alínea “b” do TERMO ORIGINAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.b) Reproduzir e disseminar o material informativo oficial, produzido pela Assessoria de Comunicação do TJCE, incluindo: Marcha carnavalesca intitulada “*Não Perca o Ritmo, Acerte o Passo*” de autoria de Jordianne Moreira Guedes, Karla Monaliza Mendes Correia, e Ana Paula Martins Bessa.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de então.

Desembargadora Vanja Fontelene Pontes
Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – TJCE